

**NOTAS TÉCNICAS
DE
ALTERAÇÃO DO ANEXO
DA LEI 3439/2015**

As Notas Técnicas em anexo tem por objetivo trazer informações relevantes e fornecer esclarecimentos concisos, que permitem a compreensão das alterações realizadas no documento.

O texto original que apresenta o perfil do município e os textos introdutórios que apresentam os dados relacionados em cada uma das metas foram mantidos e ampliados com dados atuais, se fez necessário a reescrita de algumas Estratégias, juntamente com a alteração do número de metas do PME que passou de 18 para 20, seguindo a seguinte organização:

- ◆ As Metas 1 e 2 permanecem com a mesma numeração;
- ◆ A Meta 3 que era alfabetização, passou a ser Ensino Médio;
- ◆ A Meta 4 que era Ensino Médio passou, a ser Educação Especial;
- ◆ A Meta 5 que era Ensino Superior, passou a ser Alfabetização;
- ◆ A Meta 6 que era EJA passou a ser Educação Integral;
- ◆ A Meta 7 que era EJA passou a ser Educação Básica;
- ◆ A Meta 8 que era EJA integrada a educação profissional passou a ser somente EJA;
- ◆ A Meta 9 que era Educação profissional técnica em nível Médio, passou a ser somente EJA;
- ◆ A Meta 10 que era Educação Especial, passou a ser EJA integrada à Educação Profissional;
- ◆ A Meta 11 que era Educação em Tempo Integral, passou a ser Educação Profissional Técnica;
- ◆ A Meta 12 que era Qualidade da Educação Básica, passou a ser Ensino Superior;
- ◆ A Meta 13 que era Habilitação do Magistério passou a ser também Ensino Superior;
- ◆ A Meta 14 que era Condições de Carreira do Magistério também passou a ser Ensino Superior;
- ◆ A Meta 15 que era Condições de Trabalho na Carreira do Magistério, passou a ser Habilitação do Magistério;
- ◆ A Meta 16 que era Organização da Carreira do Magistério, passou a ser Condições da Carreira do Magistério;
- ◆ A Meta 17 que era Gestão Democrática, passou a ser Condições de Trabalho na Carreira do Magistério;
- ◆ A Meta 18 que era Financiamento da Educação, passou a ser Organização da Carreira do Magistério;
- ◆ A Meta 19 agora é Gestão Democrática;
- ◆ A Meta 20 agora é Financiamento da Educação

META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados pela necessidade de atualização e complementação, assim como as informações relacionadas ao compromisso, cronograma e recursos foram revisados e atualizados e acrescentadas as estratégias 1.13; 1.14; 1.15; 1.16; 1.17; 1.18 para o atendimento da atual demanda.

Onde se lê:

ESTRATÉGIAS	COMPROMISSO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	RECURSO
1.1 Realizar pesquisa sobre a situação da infância e a demanda reprimida, na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos no município de Itapema.	Sistema Municipal de Ensino	2015	Recurso Próprio
1.2 Garantir parcerias de ações integradas com a saúde para encaminhamentos médico, odontológico e de enfermagem.	Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso Próprio
1.3 Assegurar nas unidades de ensino de Educação Infantil o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades no trabalho educacional.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
1.4 Organizar um banco de dados permanente referente à demanda da Educação Infantil no município de Itapema.	Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso Próprio
1.5 Autorizar e fiscalizar o funcionamento de instituições de Educação Infantil: públicas ou privadas, para que atendam aos requisitos de infraestrutura estabelecidos pelas leis educacionais e Resolução nº. 003/99 do COMED.	Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso Próprio
1.6 Ampliar a oferta de vagas e manter e ampliar os espaços físicos das unidades de Educação Infantil, conforme levantamento do banco de dados, atendendo a Resolução nº. 003/99 COMED.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
1.7 Adquirir e manter equipamentos (mobiliário, elétrico, eletrônico, tecnológicos, parques, bibliotecas, brinquedos) para o aprimoramento das práticas pedagógicas educativas das unidades de ensino da Educação Infantil.	União Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
1.8 Instalar computadores e informatizar as secretarias das unidades municipais de Educação Infantil para serviços administrativos.	União Sistema Municipal de Ensino	2016	Recursos da União Recurso Próprio
1.9 Cadastrar todas as escolas de Educação Infantil no SIMEC.	Secretaria Municipal de Educação	2015	Recurso Próprio
1.10 Implantar sistema de avaliação com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e de acordo com os Parâmetros	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2017	Recurso Próprio

Nacionais de Qualidade.			
1.11 Articular parcerias com as secretarias com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	Período de vigência do PME	Recurso Próprio
1.12 Elaborar Edital de matrícula a cada início do ano letivo para alunos de 0 a 5 anos.	Sector Jurídico da Prefeitura Secretaria Municipal de Educação	Período de vigência do PME	Recurso Próprio

Leia-se:

ESTRATÉGIAS	COMPROMISSO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	RECURSO
1.1 Manter pesquisa sobre a situação da primeira infância e promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos no município de Itapema.	Sistema Municipal de Ensino Sistema Estadual de Ensino Privada	2015/2025	Recurso Próprio PNAE PNATE MEC/FNDE
1.2 Garantir e qualificar parcerias de ações integradas com a saúde, assistência social, conselho tutelar para encaminhamentos médico, odontológico e de enfermagem ou outros profissionais da saúde.	Sistema Municipal de Ensino Ver se o Estado tem a parceria com a assistência social	2015/2025	Recurso Próprio
1.3 Assegurar nas unidades de ensino de Educação Infantil o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades no trabalho educacional, conforme diferentes metodologias ativas: modelo híbrido e ensino remoto.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.4 Manter atualizado o banco de dados permanente, por meio do Programa Fila Única referente à demanda da Educação Infantil no município de Itapema.	Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso Próprio
1.5 Autorizar e fiscalizar o funcionamento de instituições de Educação Infantil: públicas ou privadas, para que atendam aos requisitos de infraestrutura estabelecidos pelas leis educacionais e Resolução nº. 003/99 do COMED. Ver se fala algo da Ed. Especial (em atendimento a Ed. Especial)	Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso Próprio
1.6 Atender a demanda de vagas, manter e ampliar os espaços físicos das unidades de Educação Infantil, conforme levantamento do banco de dados (Programa Fila Única), atendendo a Resolução nº. 003/99 COMED.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

1.7 Adquirir e manter equipamentos mobiliários, eletrônicos, tecnológicos e pedagógicos, metodologias ativas para qualificar as práticas pedagógicas educativas das unidades de ensino da Educação Infantil.	União Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
1.8 Dar continuidade nas instalações de computadores e informatização das secretarias das unidades municipais de Educação Infantil para serviços administrativos.	União Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recursos da União Recurso Próprio
1.9 Cadastrar as novas unidades de Educação Infantil no SIMEC e no Censo Escolar.	Secretaria Municipal de Educação	2015/2025	Recurso Próprio
1.10 Implantar sistema de avaliação com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Parâmetros Nacionais de Qualidade e BNCC. (melhorar a redação)	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso Próprio
1.11 Manter parcerias com as secretarias de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com foco no desenvolvimento integral das crianças de até cinco anos de idade.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	Período de vigência do PME	Recurso Próprio
1.12 Continuar elaborando Edital de matrícula a cada início do ano letivo para crianças de seis meses a 5 anos.	Setor Jurídico da Prefeitura Secretaria Municipal de Educação	Período de vigência do PME	Recurso Próprio
1.13 Garantir a construção, reforma e ampliação de CMEIS.	Secretaria municipal de educação	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
1.14 Assegurar as adequações curriculares em cenários pandêmicos.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio
1.15 Garantir a organização e preparação das unidades escolares para situações pandêmicas.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio MEC FNDE
1.16 Propiciar Formação Continuada, presencial e on-line para todos os profissionais que atuam na Educação Infantil.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio
1.17 Assegurar o Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil para crianças com Deficiências, Transtornos do Espectro Autista, Altas Habilidades/Superdotação.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio MEC FNDE
1.18 Garantir atividades que envolvam os pais e a comunidade escolar como palestras, feiras interdisciplinares, reuniões, encontros, projetos para acompanhamento das atividades escolares, em diferentes formatos, respeitando protocolos em casos de situações pandêmicas.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso Próprio

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados pela necessidade de atualização e complementação, assim como as informações relacionadas ao compromisso, cronograma e recursos foram revisados e atualizados e acrescentadas as estratégias 2.25 e 2.26 para o atendimento da atual demanda.

Onde se lê:

Estratégias/metasp	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso / Fonte
2.1 Analisar e adotar proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para estudantes do Ensino Fundamental, conforme solicitação do MEC.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2017	Recurso próprio de cada ente federado
2.2 Utilizar e aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para o acompanhamento individualizado do processo ensino aprendizagem dos estudantes.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015	Recurso próprio de cada ente federado
2.3 Informar periodicamente sobre o acompanhamento e monitoramento do acesso e aproveitamento escolar, dos beneficiários de transferência de renda aos órgãos competentes (assistência social, saúde e de proteção à adolescência)	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Períodode vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.4 Buscar parcerias com o conselho tutelar, associação de moradores, saúde, assistência social, proteção à infância, adolescência e juventude, para a realização de triagem que sinalize as crianças e adolescentes não matriculados ou evadidos da escola.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Períodode vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.5 Disponibilizar os espaços físicos existentes para projetos extracurriculares ou realização de atividades culturais e esportivas, sob monitoramento de profissional especializado.	Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino Instituições privadas	Períodode vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.6 Garantir atividades que envolvam os pais e a comunidade escolar como palestras, feiras interdisciplinares, reuniões, encontros, projetos para acompanhamento das atividades escolares.	Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino Instituições privadas.	Períodode vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.7 Aderir mediante cronograma específico aos programas e projetos de incentivo aos estudantes e de estímulos a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino Instituições privadas	Períodode vigência do PME	Recurso Próprio
2.8 Garantir projetos municipais de reforço escolar para os alunos do Ensino Fundamental com déficit de aprendizagem e distorção idade série.	Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino	Períodode vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

2.9 Garantir matrícula e assistência educacional aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante (circenses, feirantes, diversão ambulante, trabalho sazonal, vendas ambulantes...)	Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso Próprio
2.10 Adequar e atualizar as Diretrizes Municipais de Educação e o Sistema Municipal de Ensino, em consonância com as Leis, Resoluções do CNE e Diretrizes Nacionais de Educação.	Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso Próprio
2.11 Criar e aplicar um instrumento de avaliação e autoavaliação institucional.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
2.12 Ampliar horas de curso de formação continuada para os profissionais da educação, em especial para os que atuam nas áreas de Matemática, Português e Ciências.	Sistemas de Ensino	2015	Recurso próprio de cada ente federado
2.13 Ampliar e garantir a suplementação de carga horária, em especial, dos professores de Português, Matemática e Ciências para a realização de reforços, aulas e simulados em período regular de aula e contraturno, com vistas à melhoria do resultado das avaliações externas e PISA, bem como o aprimoramento do ensino aprendizagem nestas áreas do conhecimento.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
2.14 Assegurar laboratório de Ciências (instrumentos, espaços e equipamentos) de acesso a todos os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.	União Sistema Municipal e Estadual de Ensino	2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.15 Assegurar a utilização de tecnologia digital em espaço físico adequado número de máquinas, profissional capacitado, software atualizado, internet de alta velocidade como recurso pedagógico em todas as Unidades Escolares com acesso às redes digitais e de computadores, inclusive a Internet.	União Sistemas de Ensino	2016	Recurso próprio de cada ente federado
2.16 Incentivar as famílias e a sociedade civil nas políticas públicas educacionais, em busca do envolvimento com responsabilidade.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.17 Promover capacitação periódica dos profissionais das bibliotecas escolares e das salas informatizadas para melhor aproveitamento pedagógico no ambiente escolar.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.18 Interagir com a cultura para o resgate da memória da história de Itapema e da memória nacional.	Sistema Municipal de Educação	Período de vigência do PME	Recurso Próprio

2.19 Promover a regulação e fiscalização periódica dos estabelecimentos de ensino da iniciativa privada.	Ministério da Educação Sistemas de Ensino	2016	Recurso próprio de cada ente federado
2.20 Assegurar que todas as escolas tenham construído ou reformulado seus projetos pedagógicos a cada início do ano letivo, com observância das leis, resoluções do CNE e Diretrizes Nacionais e Proposta Curricular de Santa Catarina para o Ensino Fundamental e o preconizado pelo PNE.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2016	Recurso Próprio
2.21 Garantir o transporte escolar para o processo de ensino e aprendizagem, que contemple o acesso à escola aos projetos e atividades pedagógicas programadas pela unidade escolar, em período regular de aula e contraturno, principalmente em bairros de difícil acesso.	Sistemas de Ensino Setor de transporte	2016	Recurso próprio de cada ente federado
2.22 Garantir o desenvolvimento dos programas e dos projetos do governo federal, estadual e municipal, que visam o estabelecimento de ações socioeducativas promotoras da melhoria da qualidade educacional.	União Sistemas de Ensino	Períodode vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.23 Estabelecer anualmente no edital de matrículas o zoneamento, para que o aluno tenha matrícula, preferencialmente, mais próximo da residência ou do local de trabalho dos pais e/ou responsáveis.	Setor Jurídico da Prefeitura Sistema Municipal de Ensino	Períodode vigência do PME	Recurso Próprio
2.24 Regularizar o fluxo escolar através de programas educacionais específicos e parcerias, reduzindo em, no mínimo, 75% os problemas de repetência e evasão.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2017	Recurso próprio de cada ente federado

Leia-se:

Estratégias/met	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso / Fonte
2.1 Manter a garantia da prática da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para estudantes do Ensino Fundamental, elaborada conforme orientação do MEC (BNCC).	Sistemas de Ensino Instituições privadas Sistema de Ensino Estadual	2017/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.2 Utilizar e aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para o acompanhamento individualizado do processo ensino aprendizagem dos estudantes, em diferentes metodologias e estratégias de ensino.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.3 Informar periodicamente sobre o acompanhamento e monitoramento do acesso e aproveitamento escolar , dos beneficiários de transferência de renda aos órgãos competentes (assistência social, saúde e de proteção à adolescência)	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Períodode vigenciado PME	Recurso próprio de cada ente federado

2.4 Implantar um Mini Censo (Município de Itapema) pela SME e buscar parcerias com o Conselho Tutelar, Ministério Público associação de moradores, Saúde, Assistência Social, proteção à infância, adolescência e juventude, para a realização de triagem que sinalize as crianças e adolescentes não matriculados ou evadidos da escola.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.5 Disponibilizar os espaços físicos existentes para projetos interdisciplinares e realização de atividades culturais e esportivas, sob monitoramento de profissional especializado, respeitando protocolos em casos de situações pandêmicas.	Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino Instituições privadas	Período de vigência PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.6 Garantir atividades que envolvam os pais e a comunidade escolar como palestras, feiras interdisciplinares, reuniões, encontros, projetos para acompanhamento das atividades escolares, em diferentes formatos, respeitando protocolos em casos de situações pandêmicas.	Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino Instituições privadas.	Período de vigência PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.7 Aderir e implantar políticas públicas de acordo com cronograma específico aos programas e projetos de incentivo aos estudantes e de estímulos a habilidades e competências, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino Instituições privadas	Período de vigência PME	Recurso Próprio
2.8 Garantir projetos municipais de recuperação da aprendizagem escolar para os alunos do Ensino Fundamental com déficit nos saberes escolares e distorção idade série, na modalidade híbrida e remota.	Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino	Período de vigência PME	Recurso próprio de cada ente federado
2.9 Garantir matrícula e atendimento educacional aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante (circenses, feirantes, diversão ambulante, trabalho sazonal, vendas ambulantes...)	Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso Próprio
2.10 Adequar e atualizar as Diretrizes Municipais de Educação e o Sistema Municipal de Ensino, em consonância com as Leis, Resoluções do CNE e Diretrizes Nacionais de Educação e BNCC.	Sistema Municipal de Ensino	2016/2025	Recurso Próprio
2.11 Criar e aplicar um instrumento de avaliação e autoavaliação institucional em diferentes metodologias e estratégias.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.12 Promover formação continuada para os profissionais da educação, em especial para os que atuam nas áreas de Matemática, Português e Ciências e demais áreas com necessidades de formação.	Sistemas de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

<p>2.13 Implementar projetos com ampliação de carga horária, em especial nos componentes curriculares de Português, Matemática e Ciências e demais áreas, pensados para o aprofundamento do desenvolvimento das habilidades cognitivas e emocionais para a participação destes alunos, com vistas à melhoria do resultado das avaliações externas, Saeb, PISA, bem como o aprimoramento do ensino aprendizagem nestas áreas do conhecimento.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2016/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.14 Garantir a manutenção dos laboratórios de Ciências e Matemática (instrumentos, espaços e equipamentos) de acesso a todos os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, priorizando estes espaços em Salas Ambientadas nas EMEBs.</p>	<p>União Sistema Municipal e Estadual de Ensino</p>	<p>2021/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.16 Promover espaços e incentivar a participação das famílias e da sociedade civil nas políticas públicas educacionais, garantindo o envolvimento e comprometimento junto a comunidade escolar em diferentes estratégias e metodologias.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.17 Promover capacitação periódica dos profissionais das bibliotecas escolares e das salas informatizadas para melhor aproveitamento pedagógico no ambiente escolar.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.18 Implementar parcerias com Departamento de Cultura, o Poder Legislativo no resgate da memória da história de Itapema .</p>	<p>Sistema Municipal de Educação</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso Próprio</p>
<p>2.19 Manter a regulação e fiscalização periódica dos estabelecimentos de ensino da iniciativa privada.</p>	<p>Ministério da Educação Sistemas de Ensino</p>	<p>2016/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.20 Monitorar as escolas, assegurando que todas tenham elaborado e/ou atualizado coletivamente seus projetos pedagógicos a cada início do ano letivo, com observância das leis, resoluções do CNE, do COMED, Diretrizes Nacionais e Proposta Curricular de Itapema para o Ensino Fundamental.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2016/2025</p>	<p>Recurso Próprio</p>
<p>2.21 Garantir a manutenção do transporte escolar que contemple o acesso à escola, aos projetos e atividades pedagógicas programadas pela unidade escolar e pela SME, em período regular de aula e contraturno, como contribuição no processo de ensino aprendizagem.</p>	<p>Sistemas de Ensino Setor de transporte</p>	<p>2016/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.22 Firmar parcerias no desenvolvimento dos programas e dos projetos do governo federal, estadual e municipal, que visam o estabelecimento de ações socioeducativas promotoras da melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>União Sistemas de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

2.23 Estabelecer anualmente no edital de matrícula o direito, para que o aluno tenha matrícula, preferencialmente, mais próximo da residência ou do local de trabalho dos pais e/ou responsáveis.	Setor Jurídico da Prefeitura Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência PME	Recurso Próprio
2.24 Implantar projetos educacionais específicos que permitem o fluxo escolar na idade certa, reduzindo os números de repetência e evasão escolar.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2017/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.25 Assegurar as adequações curriculares em cenários pandêmicos.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio
2.26 Garantir a organização e preparação das unidades escolares para situações pandêmicas.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio MEC FNDE

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 3 que era relacionada a alfabetização passou a ser a Meta 3 relacionada ao Ensino Médio.

Onde se lê:

Meta 3: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Leia-se:

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta do Ensino Médio.

Onde se lê:

Meta 3: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.			
Estratégias/metás	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso / Fonte
3.1 Aderir aos programas nacionais e estaduais voltados ao ciclo de alfabetização, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional e resoluções do CNE.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
3.2 Promover e garantir momentos de Integração entre alunos e professores do último ano da Educação Infantil com os alunos e professores do primeiro ano do Ensino Fundamental, mediante visitas e participação em eventos escolares.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso Próprio
3.3 Aplicar instrumentos de avaliação internos e externos e acompanhar os resultados, para o planejamento de ações que priorizem a alfabetização ao final do ciclo.	União Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
3.4 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras em prol da alfabetização.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
3.5 Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

3.6 Alfabetizar estudantes vindos de outros países, do campo e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos específicos.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
3.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
3.8 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

Leia-se:

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.			
ESTRATÉGIAS	COMPROMISSO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	RECURSO FONTE
3.1 Divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME a cada 2 anos	Recurso próprio de cada ente federado
3.2 Firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando à melhoria da infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
3.3 Estimular e fortalecer as práticas pedagógicas interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
3.4 Reduzir anualmente, a repetência e a evasão, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço em turno contrário, estudos de recuperação.	União Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

3.5 Revisar a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
3.6 Apoiar e incentivar os conselhos escolares, grêmio estudantil, como espaço de participação e exercício da cidadania.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
3.7 Estabelecer programa para formação de professores, especialmente nas áreas de Física, Química e Matemática.	Sistema Estadual de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
3.8 Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior para a garantia de formação continuada dos profissionais da educação.	União Sistema Estadual e Municipal de Ensino Instituições de Ensino Superior	2016	Recurso próprio de cada ente federado
3.9 Adaptar-se a determinação do MEC quanto à garantia da formação básica comum.	Sistema Estadual de Ensino Instituições de Ensino Superior	2017	Recurso próprio de cada ente federado
3.10 Envolver os alunos em projetos culturais e desportivos, integrando ao currículo escolar.	Secretarias Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
3.11 Aderir e manter programas de correção de fluxo escolar para os alunos com defasagem idade série.	Sistema Estadual de Ensino	2016	Recurso próprio de cada ente federado
3.12 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Ministério Público de Educação Secretarias Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
3.13 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, de saúde e de proteção à adolescência e à juventude.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

<p>3.14 Buscar parcerias com a assistência social, ONGs, Secretaria de Saúde, Turismo, Fundação da Cultura, projetos comunitários para a prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando redes de proteção contra formas associadas de exclusão.</p>	<p>Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Educação</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>3.15 Aderir e manter os programas em âmbito municipal, estadual e federal que objetivam o acesso, a permanência e a conclusão do Ensino Médio.</p>	<p>Sistemas de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>3.15 Aderir e manter os programas em âmbito municipal, estadual e federal que objetivam o acesso, a permanência e a conclusão do Ensino Médio.</p>	<p>Sistemas de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 4 que era relacionada ao Ensino Médio passou a ser a Meta 4 relacionada a Educação Especial.

Onde se lê:

Meta 4: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Leia-se:

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta da Educação Especial. Já a redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados pela necessidade de atualização e complementação, assim como as informações relacionadas ao compromisso, cronograma e recursos foram revisados e atualizados e acrescidas as estratégias 4.11 e 4.12 para o atendimento da atual demanda.

Onde se lê:

Meta 4: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

ESTRATÉGIAS	COMPROMISSO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	RECURSO FONTE
4.1 Divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME a cada 2 anos	Recurso próprio de cada ente federado
4.2 Firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando à melhorada infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
4.3 Estimular e fortalecer as práticas pedagógicas interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
4.4 Reduzir anualmente, a repetência e a evasão, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço em turno contrário, estudos de recuperação.	União Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

4.5 Revisar a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
4.6 Apoiar e incentivar os conselhos escolares, grêmio estudantil, como espaço de participação e exercício da cidadania.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
4.7 Estabelecer programa para formação de professores, especialmente nas áreas de Física, Química e Matemática.	Sistema Estadual de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
4.8 Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior para a garantia de formação continuada dos profissionais da educação.	União Sistema Estadual e Municipal de Ensino Instituições de Ensino Superior	2016	Recurso próprio de cada ente federado
4.9 Adaptar-se a determinação do MEC quanto à garantia da formação básica comum.	Sistema Estadual de Ensino Instituições de Ensino Superior	2017	Recurso próprio de cada ente federado
4.10 Envolver os alunos em projetos culturais e desportivos, integrando ao currículo escolar.	Secretarias Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
4.11 Aderir e manter programas de correção de fluxo escolar para os alunos com defasagem idade série.	Sistema Estadual de Ensino	2016	Recurso próprio de cada ente federado
4.12 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Ministério Público de Educação Secretarias Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
4.13 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, de saúde e de proteção à adolescência e à juventude.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

4.14 Buscar parcerias com a assistência social, ONGs, Secretaria de Saúde, Turismo, Fundação da Cultura, projetos comunitários para a prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando redes de proteção contra formas associadas de exclusão.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Educação	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
4.15 Aderir e manter os programas em âmbito municipal, estadual e federal que objetivam o acesso, a permanência e a conclusão do Ensino Médio.	Sistemas de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
4.16 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Sistema Estadual de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

Leia-se:

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
4.1 Disponibilizar nas unidades novas de ensino e manter nas atuais, espaços físicos adequados destinado ao Atendimento Educacional Especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
4.2 Realizar Mini Censo (Município de Itapema) para o cadastramento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, pesquisando e estabelecendo relações quantitativas referentes ao acesso e, permanência nos diferentes serviços disponibilizados, ampliando a oferta no atendimento especializado de acordo com a demanda.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
4.3 Estabelecer parceria com a Secretaria de Saúde para utilização de serviços de oftalmologia, fonoaudiologia, psicologia, otorrinolaringologia, psiquiatria, neuropediatria e odontologia e outros no intuito de dinamizar o acesso a consultas e medicação.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

<p>4.4 Manter o núcleo de Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil, que atenda à todas as crianças das unidades, conforme Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva e BNCC.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2018</p>	<p>Recurso próprio de cadaente federado</p>
<p>4.5 Fortalecer e/ou estabelecer parcerias com a APAE, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Assistência Social, Equoterapia, instituições como o AMA, Pássaros de Luz, Advir, UNIVALI, Escola Charlotte, FCEE, ACIC e outros, no intuito de garantir o encaminhamento para o atendimento especializado que contribui no desenvolvimento integral do aluno/criança com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cadaente federado MEC/FNDE</p>
<p>4.6 Monitorar as secretarias das unidades escolares no cadastramento do censo, dos alunos com, diagnóstico de deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.específico do público da educação especial de acordo com a lei em vigência, regularmente matriculados nas redes, municipal, estadual e privada.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Secretaria Municipal de Ensino (Responsável pela Educação Especial) Instituições privadas</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cadaente federado MEC/FNDE</p>
<p>4.7 Garantir e manter material didático pedagógico em LIBRAS e em BRAILLE, com caracteres ampliados e audiovisuais, para alunos cegos e de Baixa Visão bem como materiais adaptados para os alunos com deficiência física, assim como adequações no currículo para todos os alunos, público alvo da Educação Especial conforme diferentes metodologias e estratégias.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cadaente federado MEC/FNDE</p>
<p>4.8 Criar políticas públicas, no âmbito de cada sistema, para o desenvolvimento de ações educacionais interdisciplinares no atendimento das especificidadeseducacionais de estudantes com deficiência.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2018/2025</p>	<p>Recurso próprio de cadaente federado MEC/FNDE</p>
<p>4.9 Orientar, informar e encaminhar a família e os alunos com deficiência, inseridos no contexto educacional, para a inserção no mercado de trabalho.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino APAE</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cadaente federado MEC/FNDE</p>
<p>4.10 Promover palestras, seminários sobre a Educação Inclusiva e formação continuada para todos os profissionais da educação junto à comunidade escolar.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas APAE</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cadaente federado MEC/FNDE</p>

<p>4.11 Propiciar formação continuada com temas relacionados as deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas APAE</p>		
<p>4.12 Garantir mobiliário, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a Educação Especial.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas APAE</p>		

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 5 que era relacionada ao Ensino Superior passou a ser a Meta 5 relacionada a Alfabetização.

Onde se lê:

META 5: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público priorizando a elevação da qualidade da educação superior por meio da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, elevando gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Leia-se:

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta da Alfabetização. Já a redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados pela necessidade de atualização e complementação, assim como as informações relacionadas ao compromisso, cronograma e recursos foram revisados e atualizados, acrescida a estratégia 5.9 para o atendimento da atual demanda.

Onde se lê:

META 5: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público priorizando a elevação da qualidade da educação superior por meio da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, elevando gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
5.1 Criar mecanismos para o ente público, através do COMED – Conselho Municipal de Educação, de acompanhar os indicadores das avaliações internas através das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) das Instituições de Ensino, bem como das avaliações externas do Ministério da Educação, através do CPC (conceito preliminar de curso) e do IGC (índice geral de cursos) ou outros indicadores a serem criados, que mensuram a qualidade de ensino das instituições, bem como das avaliações do ENADE, após cada ciclo avaliativo, da totalidade das instituições de ensino públicas ou privadas, que ofereçam cursos de graduação e pós-graduação na cidade.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2016	Recurso próprio de cada ente federado

<p>5.2 Estimular a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberto do Brasil na região do Litoral Norte de Santa Catarina, ampliando a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observada às características regionais.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.3 Estimular a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertando, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e, conseqüentemente a elevação da relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.4 Apoiar o mapeamento da demanda e o fomento à oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.5 Acompanhar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.6 Acompanhar e apoiar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais, bem como, a ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.7 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

5.8 Acompanhar a implementação de ações que garantam, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
5.9 Apoiar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
5.10 Apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
+++5.11 Acompanhar a consolidação e a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
5.12 Acompanhar a expansão do atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
5.13 Apoiar o mapeamento da demanda e a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
5.14 Acompanhar a consolidação dos processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
5.15 Acompanhar e apoiar a implementação das Diretrizes Curriculares dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de Ensino Superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

<p>5.16 Acompanhar e apoiar o processo de melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.17 Apoiar a elevação do padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.18 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação <i>stricto sensu</i>.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.19 Acompanhar a publicização, transparência, autonomia e desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com recursos públicos.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.20 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.21 Estabelecer parcerias para estimular a articulação entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos, propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino e aprendizagem, questões sobre educação especial, relações étnicorraciais, o enfrentamento a todas as formas de discriminação, a educação ambiental, dos povos do campo e comunidades tradicionais.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>5.22 Acompanhar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.			
Estratégias/metás	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso / Fonte
5.1 Aderir aos programas nacionais e estaduais voltados à alfabetização, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional e resoluções do CNE e BNCC.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado MEC/FNDE
5.2 Promover e garantir a integração das crianças e professores do último ano da Educação Infantil com os alunos e professores do primeiro ano do Ensino Fundamental, articulando estratégias desenvolvidas em cada segmento.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso Próprio MEC/FNDE
5.3 Aplicar instrumentos de avaliação internos e externos e acompanhar os resultados, para o planejamento de ações que priorizem a alfabetização de leitura, escrita e de matemática ao final do segundo ano do Ensino Fundamental.	União Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado MEC/FNDE
5.4 Selecionar, analisar e aplicar tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras em prol da alfabetização conforme diferentes metodologias e estratégias.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
5.5 Incentivar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado MEC/FNDE
5.6 Alfabetizar estudantes vindos de outros países, do campo e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos e recursos humanos específicos.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente Federado MEC/FNDE
5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, incentivando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado MEC/FNDE
5.8 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado MEC/FNDE

5.9 Adotar práticas pedagógicas no cotidiano escolar com a utilização de tecnologias inovadoras com foco na consciência fonológica, leitura, escrita e matemática para contribuir com processo de alfabetização e que facilitem adaptações em situações pandêmicas.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado MEC/FNDE
--	--	----------------------------	---

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 6 que era relacionada a EJA passou a ser a Meta 6 relacionada a Educação em Tempo Integral.

Onde se lê:

META 6: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Leia-se:

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) as crianças e dos estudantes da educação básica

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta da Educação em Tempo Integral. Já a redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados pela necessidade de atualização e complementação, assim como as informações relacionadas ao compromisso, cronograma e recursos foram revisados e atualizados, acrescida a estratégias 6.7; 6.8; 6.9 e 6.10 para o atendimento da atual demanda.

Onde se lê:

<p>META 6: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
6.1 Apoiar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	Sistema Estadual de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
6.2 Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

6.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação, da conclusão do ensino fundamental e médio.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipalde Ensino	2015	Recurso próprio de cada ente federado
6.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por partedas entidades privadas de serviçosocial e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, deforma concomitante ao ensino ofertadona rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipalde Ensino	2016	Recurso próprio de cada ente federado
6.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipalde Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
6.6 Promover busca ativa de jovensfora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com asáreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipalde Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

Leia-se:

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) as crianças e dos estudantes da educação básica			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
6.1 Expandir o atendimento com o apoio da União, a oferta de educação básica públicaem tempo integral, por meio de atividadesde acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusiveculturais, esportivas e lazer, de forma queo tempo de permanência dos (as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ousuperior a 7 (sete) horas diárias durantetodo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipalde Ensino	Até 2025	Recurso próprio de cada ente federado

<p>6.2 Firmar parceria com a União na construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>6.3 Apoiar institucionalização, em regime de colaboração, do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas de ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas de ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino. (O PME é também responsabilidade das ONGS? Atividades com IDE, Madre Tereza tem articulação com a Rede Pública de Ensino? São consideradas atividades de ampliação da jornada escolar?) Sim</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>6.7 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.</p>	<p>Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Transferência de rendada união Recurso Próprio MEC/FNDE</p>

<p>6.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>6.9 Desenvolver ações educativas para otimizar do tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, Esportivas, culturais e metodologias ativas.</p>	<p>Sistema Municipale Estadual de Ensino, instituições privadas</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>6.10 Garantir adaptações curriculares na jornada escolar de tempo integral para o desenvolvimento de habilidades voltadas ao domínio de mídias, salas de ambientes virtuais que preparem os estudantes para cursar o ano letivo em situações pandêmicas.</p>	<p>Sistema Municipal e Estadual de Ensino, instituições privadas</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 7 que era relacionada a EJA passou a ser a Meta 7 relacionada a Educação Básica.

Onde se lê:

META 7: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Leia-se:

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta referente a alfabetização da população com 15 anos ou mais. Já a redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados pela necessidade de atualização e complementação, assim como as informações relacionadas ao compromisso, cronograma e recursos foram revisados e atualizados, acrescida a estratégias 7.10; 7.11; 7.12; 7.13; 7.14; 7.15; 7.16; 7.17; 7.18; 7.19; 7.20; 7.21; 7.22; 7.23; 7.24; 7.25; 7.26; 7.27; 7.28; 7.29; 7.30; 7.31; 7.32; 7.33; 7.34; 7.35; 7.36; para o atendimento da atual demanda.

Onde se lê:

META 7: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recursos / Fonte
7.1 Ampliar a oferta de EJA em bairros ainda não atendidos.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2018	Recurso próprio de cada ente federado
7.2 Disponibilizar merenda, transporte, uniforme e o material pedagógico e escolar adequados para estudantes matriculados na modalidade de EJA.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso próprio de cada ente federado
7.3 Flexibilizar a oferta de horários para atendimento da demanda em EJA.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso Próprio
7.4 Disponibilizar salas informatizadas e bibliotecas para a EJA.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2018	Recurso próprio de cada ente federado
7.5 Estabelecer parcerias junto às empresas, às instituições públicas e às organizações da sociedade civil para proporcionar o acesso ao estudo e sua continuidade por parte dos funcionários.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso próprio de cada ente federado

7.6 Fortalecer a parceria com a Secretaria do Estado para o atendimento dos alunos em nível de Ensino Médio, na modalidade de EJA com garantia de continuidade da escolarização básica.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso próprio de cadaente federado
7.7 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Setor Jurídico	2016	Recurso próprio de cadaente federado
7.8 Fortalecer parcerias com o setor de transporte e saúde, inclusive o atendimento oftalmológico, ampliando o atendimento do Programa Saúde e Educação- PSE.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso próprio de cadaente federado
7.9 Criar políticas públicas, no âmbito de cada sistema, a fim de garantir a segurança dos alunos de EJA da rede Municipal e Estadual, prioritariamente no período noturno.	Poder executivo e legislativo Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso próprio de cadaente federado

Leia-se:

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recursofonte
7.1 Garantir a aplicação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual, local e ainda a legislação vigente.	União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Até 2025	Recurso próprio decada entefederado
7.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (das) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem edesenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável. (Quando é ensino municipal, faz uma média, Ex.300 alunos 280 estão presentes e com media acima.)	União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2020/2025	Recurso próprio decada entefederado

<p>7.3 Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável. (O Estado que precisa passar uma margem)</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>
<p>7.4 Adotar com base em todas as legislações pertinentes ao indicadores de avaliação institucional observando o perfil do alunado, do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, das características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>
<p>7.5 Estabelecer processo contínuo de autoavaliação das Escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>
<p>7.6 Reestruturar, monitorar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professoras e professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2016/2025</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>
<p>7.7 Implementar políticas educacionais, no âmbito de cada sistema de ensino, que atenda do ponto de vista técnico e financeiro à fixação de metas intermediárias, que priorizem as unidades de ensino com o IDEB abaixo da média.</p>	<p>Sistemas de Ensino</p>	<p>2016/2025</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado MEC/FNDE</p>
<p>7.8 Estabelecer ações educativas que valorizem as escolas com maior desempenho do IDEB, com reconhecimento do mérito dos estudantes, do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</p>	<p>Sistemas de Ensino Sistema Estadual de Ensino Privadas</p>	<p>2017/2025</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>

<p>7.9 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio nas respectivas redes e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>								
<p>7.10 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>								
<p>7.11 Atender as orientações do MEC quanto às políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>								
<p>7.12 Acompanhar e divulgar bianalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas das redes municipal, estadual e privadas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período bianal durante a vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>								
<p>7.13 Estabelecer planos de ação para melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>								
<p>PISA</p> <p>Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2015</th> <th>2018</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.</td> <td>438</td> <td>455</td> <td>473</td> </tr> </tbody> </table>		2015	2018	2021	Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473		
	2015	2018	2021								
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473								

<p>7.14 Incentivar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem e a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para as mídias atuais e de ponta, recursos educacionais que estão sob domínio público, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>7.15 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>7.16 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais em diferentes metodologias e estratégias.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>7.17 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>7.18 Orientar, monitorar a gestão escolar na utilização adequada do apoio técnico e financeiro em relação as transferências diretas de recursos financeiros à escola pela União, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>7.19 Aderir e acompanhar programas para ações de atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>

<p>7.20 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos(as) estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.21 Aderir e monitorar programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>7.22 Disponibilizar equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas e privadas de educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>	<p>Sistema Municipal de Ensino Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.23 Aguardar a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, que estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2017//2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.24 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e privadas e das secretarias das unidades de educação básica, bem como aderir e manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Transferência de recursos da União Recurso Próprio</p>
<p>7.25 Fomentar programas, formações ou capacitações para os profissionais da educação no intuito de atuar na perspectiva de prevenção e combate da violência contra a criança e adolescente, em parceria com assistência social, saúde, ONGs, conselho tutelar, Ministério Público, entre outros.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

<p>7.26 Garantir a inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	<p>União Ministério Público Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>
<p>7.27 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas. Implementar ações educacionais, nos termos das Leis n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e n.11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais e inclusão nas diretrizes municipais e estaduais, por meio de ações educativas.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>
<p>7.28 Atender a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>
<p>7.29 Elaborar currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo incluindo conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>
<p>7.30 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada entefederado</p>

<p>7.31 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>Secretarias e fundações Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>
<p>7.32 Fomentar articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às)estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>	<p>Secretarias e fundações Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>
<p>7.33 Apoiar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>
<p>7.34 Incentivar em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores, a capacitação de professores, bibliotecários para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, conforme BNCC.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>
<p>7.35 Apoiar quando instituído o programa nacional de formação de professores e alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>
<p>Programa extinto.</p>			
<p>7.36 Manter a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 8 que era relacionada a EJA integrada a Educação Profissional passou a ser a Meta 8 relacionada a EJA.

Onde se lê:

META 8: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Leia-se:

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

META 8: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
8.1 Apoiar programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado.
8.2 Incentivar matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado.
8.3 Buscar parcerias para integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações estrangeiras, itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado.
8.4 Incentivar a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado.

<p>8.5 Apoiar a implementação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado.</p>
<p>8.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado.</p>
<p>8.7 Incentivar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado.</p>
<p>8.8 Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado.</p>
<p>8.9 Apoiar a institucionalização do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado.</p>
<p>8.10 Apoiar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado.</p>

<p>8.11 Estimular mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
---	---	-----------------------------------	---

Leia-se:

<p>META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
<p>8.1 Apoiar programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>8.2 Incentivar matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>8.3 Buscar parcerias para integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações estrangeiras, itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>8.4 Incentivar a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>8.5 Apoiar a implementação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>

<p>8.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>8.7 Incentivar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>8.8 Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>8.9 Apoiar a institucionalização do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>8.10 Apoiar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>8.11 Estimular mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 9 que era relacionada a Educação Profissional Técnica passou a ser a Meta 9 relacionada a EJA.

Onde se lê:

META 9: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Leia-se:

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

META 9: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
9.1 Incentivar e informar sobre matrícula na educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições técnicas de Ensino Médio, públicas ou privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
9.2 Estimular e apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
9.3 Incentivar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio	Sistema Estadual de Ensino	Período de	Recurso próprio de
na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.	Sistema Municipal de Ensino Instituições técnicas de Ensino Médio, públicas ou privadas	vigência do PME	cada ente federado
9.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
9.5 Informar sobre a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

<p>9.6 Informar sobre a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>9.7 Buscar parcerias com o Sistema S na oferta de cursos profissionalizantes.</p>	<p>Poder executivo e legislativo estadual e municipal Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2016</p>	<p>Recurso da escola do legislativo Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>9.8 Apoiar a institucionalização de sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>9.9 Apoiar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>9.10 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>9.11 Apoiar a elevação gradual do avançada taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte).</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>9.12 Apoiar a elevação do avanço gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>9.13 Estimular a redução das desigualdades étnico raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>9.14 Apoiar a estruturação do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta referente a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais .

Leia-se:

<p>META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</p>			
<p>9.1 Ampliar a oferta de EJA em bairros ainda não atendidos.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso Próprio MEC/FNDE</p>
<p>9.2 Disponibilizar merenda, transporte, uniforme e o material pedagógico e escolar adequados para estudantes matriculados na modalidade de EJA.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso Próprio PNAE PNATE MEC/FNDE</p>
<p>9.3 Flexibilizar a oferta de horários para atendimento da demanda em EJA.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2016</p>	<p>Recurso Próprio</p>
<p>9.4 Disponibilizar salas informatizadas e bibliotecas para a EJA.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio MEC/FNDE</p>
<p>9.5 Estabelecer parcerias junto às empresas, às instituições públicas e às organizações da sociedade civil para proporcionar o acesso ao estudo e sua continuidade por parte dos funcionários.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio MEC/FNDE</p>
<p>9.6 Fortalecer a parceria com a Secretaria do Estado para o atendimento dos alunos em nível de Ensino Médio, na modalidade de EJA com garantia de continuidade da escolarização básica.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio MEC/FNDE</p>
<p>9.7 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, realizando busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.</p>	<p>Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Setor Jurídico</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio MEC/FNDE</p>
<p>9.8 Firmar parcerias com o setor de transporte e saúde, inclusive o atendimento oftalmológico, ampliando o atendimento do Programa Saúde e Educação- PSE.</p>	<p>Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2015</p>	<p>Recurso próprio PNATE MEC/FNDE</p>
<p>9.9 Criar políticas públicas, no âmbito de cada sistema, a fim de garantir a segurança dos alunos de EJA da rede Municipal e Estadual, prioritariamente no período noturno.</p>	<p>Poder executivo e legislativo Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio MEC/FNDE</p>

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 10 que era relacionada a Educação Especial passou a ser a Meta 10 relacionada a EJA integrada à Educação Profissional.

Onde se lê:

META 10: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

Leia-se:

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

META 10: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
10.1 Ampliar e disponibilizar espaços físicos para as salas, nas unidades de ensino para atendimento especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso próprio de cadaente federado
10.2 Realizar censo para o cadastramento de pessoas com necessidades educacionais especiais, anualmente, pesquisando e estabelecendo relações quantitativas referentes ao acesso, permanência e promoção nos diferentes serviços disponibilizados.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cadaente federado
10.3 Estabelecer parcerias com as Secretarias para utilização de serviços de oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria, neuropediatria e odontologia e outros no intuito de dinamizar o acesso a consultas e medicação.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cadaente federado
10.4 Implantar Núcleos de Atendimento Educacional Especializado nas unidades de Educação Infantil de 4 e 5 anos, para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2018	Recurso próprio de cadaente federado

10.5 Intensificar e/ou estabelecer parcerias com a APAE, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Assistência Social, instituições como o AMA, Pássaros de Luz, Advir, UNIVALI, Escola Charlotte, FCEE, ACIC e outros, no intuito de garantir o atendimento e assistência de forma integrada ao aluno com deficiência.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cadaente federado
10.6 Monitorar e fiscalizar as secretarias das unidades escolares no cadastramento do censo, dos alunos com laudo médico, específico do público da educação especial de acordo com a lei em vigência, regularmente matriculados nas redes, municipal, estadual e privada.	Sistema Estadual de Ensino Secretaria Municipal de Ensino (Responsável pela Educação Especial) Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cadaente federado
10.7 Garantir e manter material didático pedagógico em LIBRAS e em BRAILLE, com caracteres ampliados e audiovisuais, para alunos cegos e de visão subnormal, bem como materiais adaptados para os alunos com deficiência física.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cadaente federado
10.8 Criar políticas públicas, no âmbito de cada sistema, para o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para o atendimento das especificidades educacionais de estudantes com deficiência.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2018	Recurso próprio de cadaente federado
10.9 Orientar e informar a família e os alunos com deficiência, inseridos no contexto educacional, para a inserção no mercado de trabalho.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino APAE	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cadaente federado
10.10 Promover palestras, seminários sobre a Educação Inclusiva e informação todos os profissionais da educação junto à comunidade escolar.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas APAE	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cadaente federado

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta referente a oferecer no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, integrada na Educação Profissional, como nos mostra a meta 10.11.

Leia-se:

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			
10.1 Apoiar programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado.
10.2 Incentivar matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado.
10.3 Buscar parcerias para integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado.
especificidades das populações estrangeiras, itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância.			
10.4 Incentivar a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado.
10.5 Apoiar a implementação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado.
10.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado.

<p>10.7 Incentivar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>10.8 Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>10.9 Apoiar a institucionalização do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>10.10 Apoiar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>10.11 Estimular mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 11 que era relacionada a Educação em tempo integral passou a ser a Meta 11 relacionada a Educação profissional técnica.

Onde se lê:

META 11: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) as crianças e dos estudantes da educação básica.

Leia-se:

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

META 11: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) as crianças e dos estudantes da educação básica.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
11.1 Expandir o atendimento com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Até 2025	Recurso próprio de cada ente federado
11.2 Apoiar programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.3 Apoiar institucionalização, em regime de colaboração, do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Até 2025	Recurso próprio de cada ente federado
11.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas de ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

<p>11.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas de ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.7 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.</p>	<p>Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Transferência a de renda união Recurso Próprio</p>
<p>11.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.9 Apoiar medidas para otimização do tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</p>	<p>Sistema municipal estadual de ensino Instituições privadas</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta referente a triplicar as matrículas da educação profissional técnica do nível médio, assegurando a qualidade da oferta, como nos mostra nas metas 11.10; 11.11; 11.12; 11.13; 11.14.

Leia-se:

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
11.1 Incentivar e informar sobre matrículas na educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições técnicas de Ensino Médio, públicas ou privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.2 Estimular e apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.3 Incentivar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições técnicas de Ensino Médio, públicas ou privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.5 Informar sobre a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.6 Informar sobre a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de educação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

11.7 Buscar parcerias com o Sistema S na oferta de cursos profissionalizantes.	Poder executivo e legislativo estadual municipal Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso da escola do legislativo Recurso próprio de cada ente federado
11.8 Apoiar a institucionalização de sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.9 Apoiar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.10 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.11 Apoiar a elevação gradual do avançada taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte).	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.12 Apoiar a elevação do avanço gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.13 Estimular a redução das desigualdades étnicorraciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
11.14 Apoiar a estruturação do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 12 que era relacionada a Qualidade da Educação Básica passou a ser a Meta 12 relacionada a Ensino Superior.

Onde se lê:

META 12: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Leia-se:

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

META 12: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
12.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Até 2025	Recurso próprio decada ente federado
12.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (das) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2020	Recurso próprio decada ente federado
12.3 Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Até 2025	Recurso próprio decada ente federado
12.4 Apoiar a constituição, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado

do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.			
12.5 Estimular processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada ente federado
12.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016	Recurso próprio decada ente federado
12.7 Implementar políticas, no âmbito de cada sistema de ensino, para destinar assistênciatécnica financeira à fixação de metas intermediárias, priorizando unidades com o IDEB abaixo da média.	Sistemas de Ensino	2016	Recurso próprio decada ente federado
12.8 Implementar políticas de estímulo, no âmbito de cada sistema de ensino, políticas de estímulo às escolas com melhor desempenho do IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar e dos estudantes.	Sistemas de Ensino	2017	Recurso próprio decada ente federado
12.9 Aplicar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada entefederado

<p>12.10 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>								
<p>12.11 Aplicar as orientações do MEC quanto às políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>								
<p>12.12 Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas das redes municipal, estadual e privadas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período bianual durante a vigência do PME a</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>								
<p>12.13 Estabelecer planos de ação para melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>								
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="116 1435 416 1473">PISA</th> <th data-bbox="416 1435 512 1473">2015</th> <th data-bbox="512 1435 608 1473">2018</th> <th data-bbox="608 1435 719 1473">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="116 1473 416 1574">Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.</td> <td data-bbox="416 1473 512 1574">438</td> <td data-bbox="512 1473 608 1574">455</td> <td data-bbox="608 1473 719 1574">473</td> </tr> </tbody> </table>	PISA	2015	2018	2021	Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473			
PISA	2015	2018	2021								
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473								
<p>12.14 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem e a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>								

<p>12.15 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>12.16 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>12.17 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2020</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>12.18 Utilizar o apoio técnico e financeiro para gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>12.19 Apoiar e aderir programas para ações de atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>12.20 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos (das) estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>12.21 Apoiar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

<p>12.22 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas municipais de educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>	<p>Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>12.23 Aguardar a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, que estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2017</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>12.24 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais e das secretarias das unidades de educação básica municipal, bem como aderir e manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Transferência de recursoda união Recurso Próprio</p>
<p>12.25 Garantir formações, programas ou capacitações para os profissionais da educação no intuito de atuar na perspectiva de prevenção e combate da violência contra a criança e adolescente, em parceria com assistência social, saúde, ONGs, conselho tutelar, entre outros.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>
<p>12.26 Implementar políticas, no âmbito de cada sistema de ensino, de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	<p>União Ministério Público Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>12.27 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis n.10.639, de 9 de janeiro de 2003, e n.11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais e inclusão nas diretrizes municipais e</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015</p>	<p>Recurso próprio de cada entefederado</p>
<p>estaduais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.</p>			

<p>12.28 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.29 Estruturar currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.30 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.31 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>Secretarias e fundações Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.32 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>	<p>Secretarias e fundações Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.33 Apoiar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

12.34 Estimular a promoção, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade, para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada entefederado
12.35 Apoiar o programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada entefederado
12.36 Estimular a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada entefederado

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta, com objetivo de elevar a taxa bruta de matrículas na educação superior entre a população de 18 à 24 anos.

Leia-se:

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
12.1 Criar mecanismos para o ente público, através do COMED – Conselho Municipal de Educação, de acompanhar os indicadores das avaliações internas através das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) das Instituições de Ensino, bem como das avaliações externas do Ministério da Educação, através do CPC (conceito preliminar de curso) e do IGC (índice geral de cursos) ou outros indicadores a serem criados, que mensuram a qualidade de ensino das instituições, bem como das avaliações do ENADE, após cada ciclo avaliativo, da totalidade das instituições de ensino públicas ou privadas, que ofereçam cursos de graduação e pós-graduação na Cidade.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado
12.2 Estimular a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil na região do Litoral Norte de Santa Catarina, ampliando a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observada às características regionais.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.3 Estimular a elevação gradual da taxa de	União Sistemas de	Período de	Recurso próprio

conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertando, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e, conseqüentemente a elevação da relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	Ensino Instituições de Ensino Superior	vigência do PME	de cada ente federado
12.4 Acompanhar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao deficit de profissionais em áreas específicas.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.5 Acompanhar e apoiar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades etnicorraciais, bem como, a ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.6 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.7 Acompanhar a implementação de ações que garantam, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.8 Apoiar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.9 Apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.10 Acompanhar a consolidação e a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

enriquecimento da formação de nível superior.			
12.11 Apoiar o mapeamento da demanda e a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.12 Acompanhar a consolidação dos processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.13 Acompanhar e apoiar a implementação das Diretrizes Curriculares dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de Ensino Superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.14 Acompanhar e apoiar o processo de melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.15 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.16 Estabelecer parcerias para estimular a articulação entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos, propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino e aprendizagem, questões sobre educação especial, relações étnicorraciais, o enfrentamento a todas as formas de discriminação, a educação ambiental, dos povos do campo e comunidades tradicionais.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
12.17 Acompanhar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 13 que era relacionada a habilitação do magisterio passou a ser a Meta 13 relacionada a Ensino Superior em

Onde se lê:

META 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Itapema, no prazo de 01 ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado, que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área que atuam.

Leia-se:

META 13: Elevar a qualidade da educação superior por meio da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Itapema, no prazo de 01 ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado, que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
13.1 Realizar um diagnóstico da situação de formação dos docentes e futuros docentes da educação básica nas redes municipal, estadual e privada, e analisar o cenário para o próximo decênio em relação à demanda (nº de alunos e expectativa profissional nas licenciaturas) e oferta de profissionais (cursos ofertados no município) para a educação básica, destacando o comprometimento de cada um dos partícipes (governo, Instituições de Ensino Superior, proprietários de escolas privadas).	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	2017	Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.
13.2 Viabilizar na rede de ensino de Itapema, a prática de estágios dos profissionais da educação em função, de nível médio ou superior, para promover a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	2017	Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.
13.3 Zerar no decorrer da vigência do PME, do quadro do magistério municipal da educação básica, profissionais sem habilitação em curso superior na sua área de atuação.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.

<p>13.4 Fomentar a criação de novas instituições de ensino superior e/ou fortalecer as instituições já existentes, para que se possa ampliar a oferta de cursos técnicos em nível médio e de tecnologia em nível superior, bem como bacharéis e licenciaturas destinados a formação nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.</p>
--	---	-----------------------------------	--

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta com objetivo de elevar a qualidade da educação superior , como podemos perceber nas Metas 13.5 e 13.6.

Leia-se:

<p>META 13: Elevar a qualidade da educação superior por meio da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
<p>13.1 Criar mecanismos para o ente público, através do COMED – Conselho Municipal de Educação, de acompanhar os indicadores das avaliações internas através das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) das Instituições de Ensino, bem como das avaliações externas do Ministério da Educação, através do CPC (conceito preliminar de curso) e do IGC (índice geral de cursos).</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2016/2025</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>
<p>13.2 Estimular a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização de titulação de professores da Educação Superior nas Redes Privadas no Município de Itapema.</p>	<p>União Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>
<p>13.3 Possibilitar o mapeamento da demanda e o fomento à oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>

<p>13.4 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio de titulação de professores de Ensino Superior através do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>
<p>13.5 Acompanhar a consolidação e a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de pós-graduação, em âmbito municipal, nacional e internacional tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>
<p>13.6 Acompanhar a expansão do atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio decada ente federado</p>

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 14 que era relacionada a carreira do magisterio passou a ser a Meta 14 relacionada a Ensino Superior.

Onde se lê:

META 14: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Leia-se:

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

META 14: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
14.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições de Ensino Superior, pública ou privada.	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
14.2 Garantir e promover formação continuada aos profissionais da educação definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada entefederado
14.3 Adquirir portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições de Ensino Superior, pública ou privada.	Período de vigência do PME	Recurso próprio decada entefederado
14.4 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para a formação continuada, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> de qualificação, para professores e professoras e demais profissionais da educação básica da rede municipal.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	2017	Recurso próprio de cada ente federado
14.5 Adquirir e manter bibliotecas nas instituições com livros, vídeos e outros materiais destinados à formação continuada do professor.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	2017	Recurso próprio decada entefederado

<p>14.6 Criar um projeto de valorização da cultura, da investigação através de um programa de composição de acervos de obras didáticas, paradidáticas, literatura, dicionários, obras e material em LIBRAS e BRAILLE, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e professoras da rede pública de educação básica.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal</p>	<p>2018</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>14.7 Incentivar a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta, com objetivo de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

Leia-se:

<p>META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
<p>14.1 Estimular a implantação da oferta de vagas, na pós graduação <i>stricto sensu</i> por meio da expansão e interiorização de vagas no Ensino Superior das Redes Privadas e Pública UAB no Município de Itapema.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>14.2 Possibilitar o mapeamento da demanda e o fomento à oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a pós- graduação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

14.3 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio de titulação de professores de pós-graduação através do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
---	--	----------------------------	--

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 15 que era relacionada a Condições de trabalho na carreira do magisterio passou a ser a Meta 15 relacionada a hanilitação do magisterio.

Onde se lê:

META 15: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipalde Educação.

Leia-se:

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Itapema, no prazo de 01 ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado, que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 15: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipalde Educação.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
15.1 Acompanhar e adequar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
15.2 Constituir como tarefa do fórum permanente da educação estadual e municipal o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
15.3 Adequar o plano de carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
15.4 Implementar de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, com assistência financeira da União, do estado e com recurso próprio do município.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta referente a garantir em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e Município de Itapema a formação específica de nível superior com licenciatura na área escolhida.

Leia-se:

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Itapema, no prazo de 01 ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado, que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recursos fonte
15.1 Realizar um diagnóstico da situação de formação dos docentes e futuros docentes da educação básica nas redes municipal, estadual e privada, e analisar o cenário para o próximo decênio em relação à demanda (nº de alunos e expectativa profissional nas licenciaturas) e oferta de profissionais (cursos ofertados no município) para a educação básica, destacando o comprometimento de cada um dos participantes (governo, Instituições de Ensino Superior, proprietários de escolas privadas).	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	2017/2025	Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.
15.2 Viabilizar na rede de ensino de Itapema, a prática de estágios dos profissionais da educação em função, de nível médio ou superior, para promover a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	2017/2025	Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.
15.3 Zerar no decorrer da vigência do PME, do quadro do magistério municipal da educação básica, profissionais sem habilitação em curso superior na sua área de atuação.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	Período de vigência do PME	Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.

<p>15.4 Fomentar a criação de novas instituições de ensino superior e/ou fortalecer as instituições já existentes, para que se possa ampliar a oferta de cursos técnicos em nível médio e de tecnologia em nível superior, bem como bacharéis e licenciaturas destinados a formação nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior</p>	<p>Período de vigência do PME</p>	<p>Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.</p>
--	---	---	--

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 16 que era relacionada a organização da carreira do magistério passou a ser a Meta 16 relacionada a condições da carreira do magistério.

Onde se lê:

META 16:Assegurar, no prazo de 02 anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Leia-se:

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino

META 16:Assegurar, no prazo de 02 anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
16.1 Efetivar mediante concurso público 90% no mínimo profissionais do magistério.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018	Recurso próprio de cada ente federado
16.2 Efetivar via concurso público 50% no mínimo profissionais da educação não docentes.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018	Recurso próprio de cada ente federado
16.3 Oferecer formação continuada para os professores ingressantes em estágio probatório, voltadas à disciplina ou área de atuação.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Durante a vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
16.4 Aderir à iniciativa do MEC na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2017	Recurso próprio de cada ente federado
16.5 Revisar, adequar, ampliar a promoção de licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação <i>stricto sensu</i> .	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018	Recurso próprio de cada ente federado
16.6 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
16.6 Buscar parcerias e convênios para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação <i>stricto sensu</i>	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016	Recurso próprio de cada ente federado

16.7 Atender a iniciativa do MEC e cadastrar no censo, os profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Durante a vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
16.8 Criar comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do plano de carreira para os profissionais da educação.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016	Recurso próprio de cada ente federado
16.9 Prever no plano de carreira a criação de cargos técnicos para o laboratório de ciência, laboratório de informática, biblioteca.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino Sindicato COMED Secretarias	2016	Recurso próprio de cada ente federado

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta referente a formação em Nível de Pós Graduação dos Professores da Educação Básica até o último ano de Vigência deste Plano Municipal.

Leia-se:

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições de Ensino Superior, pública ou privada.	Período devigência doPME	União Estados Municípios
16.2 Garantir e promover formação continuada aos profissionais da educação definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação dasatividades formativas.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	Período devigência doPME	União Estados Municípios

<p>16.3 Adquirir portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições de Ensino Superior, pública ou privada.</p>	<p>Período devigência doPME</p>	<p>União Estados Municípios</p>
<p>16.4 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para a formação continuada, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> de qualificação, para professores e professoras e demais profissionais da educação básica da rede municipal.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2017/2025</p>	<p>União Estados Municípios</p>
<p>16.5 Adquirir e manter bibliotecas nas instituições com livros, vídeos e outros materiais virtuais destinados à formação continuada do professor.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2017/2025</p>	<p>União Estados Municípios</p>
<p>16.6 Criar um projeto de valorização da cultura, da investigação através de um programa de composição de acervos de obras didáticas, paradidáticas, literatura, dicionários, obras e material em LIBRAS e BRAILLE, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e professoras da rede</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal</p>	<p>2018/2025</p>	<p>União Estados Municípios</p>

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 17 que era relacionada a Gestão democrática passou a ser a Meta 17 relacionada a condições de trabalho na carreira do magisterio.

Onde se lê:

Meta 17: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Leia-se:

META 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

Meta 17: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
17.1 Criar mecanismos de avaliação com critérios de mérito e desempenho para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, bem como a participação da comunidade escolar, mediante eleição, respeitando-se a legislação nacional.	Sistema Municipale Estadual de Ensino	2017	Recurso próprio decada ente federado
17.2 Garantir um conselheiro da área educacional, mediante edital público, para o acompanhamento e controle social do Fundeb, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar.	Sistema Municipale Estadual de Ensino Setor Jurídico da Prefeitura	2017	Recurso próprio decada ente federado
17.3 Promover assembleias e grupos de estudos na formulação dos PPPs, currículos escolares, planos de gestão e regimento.	Sistema Municipale Estadual de Ensino	2016	Poder estadual e municipal
17.4 Constituir ou atualizar Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação.	Sistema Municipale Estadual de Ensino		
17.5 Elaborar planejamento estratégico e plano de ação de gestão educacional democrática, a cada início do ano letivo.	Sistema Municipale Estadual de Ensino	2016	Recurso próprio decada ente federado
17.6 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Sistema Municipale Estadual de Ensino	2016	Recurso próprio decada ente federado

17.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Sistema Municipale Estadual de Ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
---	---------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta referente a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio.

Leia-se:

META 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipalde Educação.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
17.1 Acompanhar e adequar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Período de vigência do PME	União Estados Municípios
17.2 Constituir como tarefa do fórum permanente da educação estadual e municipal o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Período de vigência do PME	União Estados Municípios
17.3 Adequar o plano de carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Período de vigência do PME	União Estados Municípios
17.4 Implementar de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, com assistência financeira da União, do estado e com recurso próprio do município.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Período de vigência do PME	União Estados Municípios

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20, ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 18 que era relacionada a Financiamento da educação passou a ser a Meta18 relacionada a organização da carreira do magisterio.

Onde se lê:

Meta 18: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Leia-se:

Meta 18: Assegurar, no prazo de 02 anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

Meta 18: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso / Fonte
18.1 Criar uma estrutura física própria e específica para o Polo da UAB de Itapema, visando à ampliação da oferta de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação.	União Sistemas de Ensino	2018	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
18.2 Construir, ampliar e manter centros de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos para atender 90% do município de Itapema até o final da vigência deste PME.	Sistema Municipal de Ensino União	2025	Transferência de Recursos financeiros da União Recurso Próprio
18.3 Construir, ampliar e manter os centros de educação infantil de 04 (quatro) e 5 (cinco) anos para atendimento da demanda, adequando-se a lei vigente.	Sistema Municipal de Ensino União	2016	Transferência de Recursos financeiros da União Recurso Próprio
18.4 Manter e qualificar os espaços escolares para atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas e culturais.	União Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino		Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio
18.5 Ampliar e manter as escolas estaduais para atendimento dos estudantes do ensino médio.	União Poder público estadual	Até 2025	Recursos da União e Estado
18.6 Ampliar e disponibilizar espaços físicos para as salas, nas unidades de ensino para atendimento especializado para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	União Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio

18.7 Garantir os recursos para a construção de um centro multidisciplinar de apoio para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	União Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
18.8 Garantir recursos para o acesso e a permanência dos alunos com deficiência física, por meio de adequação arquitetônica.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2020	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
18.9 Firmar convênios e parcerias com entidades públicas e/ ou privadas para o atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
18.10 Manter, renovar e ampliar a frota do transporte escolar de maneira a atender a demanda dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Itapema.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Durante toda a vigência do PME	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
18.11 Aderir aos programas que oferecem transferência de recursos para melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a aumentar o IDEB.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Durante toda a vigência do PME	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
18.12 Ampliar e adequar os espaços físicos para a garantia da prática esportiva, de bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências em cada edifício escolar.	União Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
18.13 Contratar empresa com software que atenda as necessidades específicas da educação.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
18.14 Buscar recursos para construção de uma sede que atenda os alunos com distorção idade série e a modalidade de educação de jovens e adultos.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
18.15 Garantir recursos para formação continuada para os professores e a aquisição de materiais específicos para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
18.16 Garantir os recursos específicos para cada nível, etapas e modalidades para que seja distribuído adequadamente, garantindo a qualidade de ensino.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Durante toda a vigência do PME	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta é de assegurar no prazo de 2 anos a existência de Planos de Carreira para os profissionais da educação do país.

Leia-se:

META 18: Assegurar, no prazo de 02 anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
18.1 Efetivar mediante concurso público 90% no mínimo profissionais do magistério. (verificar a porcentagem)-Podemos colocar Ex. Uma porcentagem aproximada de...	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018/2025	União Estados Municípios
18.2 Efetivar via concurso público 50% no mínimo profissionais da educação não docentes. (verificar a porcentagem)	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018/2025	União Estados Municípios
18.3 Oferecer formação continuada para os professores ingressantes em estágio probatório, voltadas à disciplina ou área de atuação.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Durante a vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
18.4 Aderir à iniciativa do MEC na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2017/2025	Recurso próprio de cada ente federado
18.5 Revisar, adequar, ampliar a promoção de licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação <i>stricto sensu</i> .	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018/2025	Recurso próprio de cada ente federado
18.6 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Período de vigência do PME	Recurso próprio de cada ente federado
18.7 Buscar parcerias e convênios para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação <i>stricto sensu</i>	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado

<p>18.8 Atender a iniciativa do MEC e cadastrar no censo, os profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.</p>	<p>Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino</p>	<p>Durante a vigência do PME</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>18.9 Criar comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do plano de carreira para os profissionais da educação.</p>	<p>Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino</p>	<p>2016/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>18.10 Prever no plano de carreira a criação de cargos técnicos para o laboratório de ciência, laboratório de informática, biblioteca.</p>	<p>Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino Sindicato COMED Secretarias</p>	<p>2016/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 19 agora é Gestão Democrática.

Meta 19 foi criada para esse PME

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta é de assegurar condições no prazo de 2 anos para efetivação da gestão democrática da educação , prevendo recursos e apoios técnico da União.

Leia-se:

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
19.1 Criar mecanismos de avaliação com critérios de mérito e desempenho para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, bem como a participação da comunidade escolar, mediante eleição, respeitando-se a legislação nacional.	Sistema Municipale Estadual de Ensino	2017/2025	Recurso próprio decada ente federado
19.2 Garantir um conselheiro da área educacional, mediante edital público, para o acompanhamento e controle social do Fundeb, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar.	Sistema Municipale Estadual de Ensino Setor Jurídico da Prefeitura	2017/2025	Recurso próprio decada ente federado
19.3 Promover assembleias e grupos de estudos na formulação dos PPPs, currículos escolares, planos de gestão e regimento.	Sistema Municipale Estadual de Ensino	2016/2025	Poder estadual e municipal
19.4 Constituir ou atualizar Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação.	Sistema Municipale Estadual de Ensino	2021/2025	
19.5 Elaborar planejamento estratégico e plano de ação de gestão educacional democrática, a cada início do ano letivo.	Sistema Municipale Estadual de Ensino	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado
19.6 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Sistema Municipale Estadual de Ensino	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado

Nota: De acordo com a alteração do número de Metas do PME de 18 para 20 ocorreram alterações na numeração de algumas Metas. A Meta 20 é Financiamento da Educação

Meta 20 foi criada para esse PME

Nota: A redação dos textos de cada uma das estratégias foram alterados por se tratarem de estratégias da Meta é de ampliar o investimento público em educação pública no País.

Leia-se:

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
20.1 Manter e priorizar um espaço físico para o Polo da UAB de Itapema, visando à ampliação da oferta de cursos técnicos, de graduação e de pós graduação.	União Sistemas de Ensino	2018/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.2 Construir, ampliar e manter centros de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos para atender 90% do município de Itapema até o final da vigência deste PME. (Ver se alcançou o 90 %) Podemos alcançar 90%	Sistema de Ensino União Privadas	Municipal	Até 2025
20.3 Construir, ampliar e manter os centros de educação infantil de 04 (quatro) e 5 (cinco) anos para atendimento da demanda, adequando-se a lei vigente.	Sistema de Ensino União	Municipal	2016/2025
20.4 Manter e qualificar os espaços escolares para atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas e culturais.	União Poder público quemantém cada um dos sistemas de ensino	Até 2025	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio
20.5 Ampliar e manter as escolas estaduais para os estudantes do ensino médio.	Manter as atendimento estadual	Até 2025	União Poder público
20.6 Ampliar e disponibilizar espaços físicos para as salas, nas unidades de ensino para atendimento especializado para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	União Poder público quemantém cada um dos sistemas de ensino	2016/2025	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio

20.7 Garantir os recursos para a construção de um centro multidisciplinar de apoio para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	União Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.8 Garantir recursos para o acesso e a permanência dos alunos com deficiência física, por meio de adequação arquitetônica.	Poder público quemantém cada um dos sistemas de ensino	2020/2025	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio
20.9 Firmar convênios e parcerias com entidades públicas e/ ou privadas para o atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade.	Poder público quemantém cada um dos sistemas de ensino	2018/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.10 Manter, renovar e ampliar a frota do transporte escolar de maneira a atender a demanda dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Itapema.	Poder público quemantém cada um dos sistemas de ensino	Durante toda a vigência do PME	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.11 Aderir aos programas que oferecem transferência de recursos para melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a aumentar o IDEB/SAEB.	Poder público quemantém cada um dos sistemas de ensino	Durante toda a vigência do PME	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.12 Ampliar e adequar os espaços físicos para a garantia da prática esportiva, de bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências em cada edifício escolar em diferentes estratégias e metodologias. (rever a redação “estratégias e metodologias”)	União Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2025	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio
20.13 Contratar empresa com software que atenda as necessidades específicas da educação.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016/2025	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio
20.14 Disponibilizar espaços físicos que atendam os alunos com distorção idade série e a modalidade de educação de jovens e adultos.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.15 Garantir recursos para formação continuada para os professores e a aquisição de materiais específicos para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio

20.16 Garantir os recursos específicos para cada nível, etapas e modalidades	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	Durante toda a	Transferência de Recursos da
---	---	----------------	------------------------------